

DECLARAÇÕES RECONHECIDAS EM CARTÓRIO:

DECLARAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL OU PRIVADO.

DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NAS ESFERAS PÚBLICAS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO EMITIDA PELO DRH; INFORMATIVO COM O NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO E O E-MAIL (DIGITADO).

A Comissão informa aos Candidatos, que após a publicação da convocação terão o prazo de **15 dias a contar do dia subsequente a convocação, e deverão comparecer MUNIDOS** dos documentos no setor de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Saúde da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO. Lembrando que, o início das atividades laborais ocorrerá **IMEDIATAMENTE** a partir da assinatura do contrato.

Por fim, a Comissão informa que não houve candidatos portadores de Deficiência inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros E Agente De Limpeza e Conservação – Decreto Nº 14.659/2021.

Ouro Preto do Oeste, 08 de outubro, de 2021.

TÂNIA LEAL MOREIRA

Presidente

KENY ABREU DOS SANTOS

Secretário

DÉBORA RIBEIRO DE SOUZA

Membro

GIZELLI PEZZIN

Membro

MARIA ALICE NICCÁCIO

Membro

PEDRO PAULO DE CARVALHO

Membro

Publicado por:

Stefany Santos

Código Identificador:BEA8017D

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
INFORMAÇÃO PARA PARTIDOS POLÍTICOS**

Ofício Circ. nº 12/2021/SEMINFRA Ouro Preto do Oeste, 06 de Setembro de 2021

Assunto: Recebimento de Recursos de Convênios.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Art. 2º, da lei nº 9.452/97, vimos através deste, informar sobre convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Ministério da Defesa, conforme abaixo relacionado:

CONCEDENTE	OBJETO	VALOR R\$
Ministério da Defesa- Departamento do Programa Calha Norte, Plataforma +Brasil Nº 909966/2021	Ações: Aquisição de Equipamento de Construção.	R\$ 254.400,00 (União) R\$ 10.176,00 (Contrapartida)
CONCEDENTE	OBJETO	VALOR R\$
Ministério da Defesa- Departamento do Programa Calha Norte – Plataforma + Brasil nº 909766/2021	Ações: Aquisição de veículos de carga	-R\$ 432.000,00 (União) - R\$ 22.000,00(Contrapartida)
CONCEDENTE	OBJETO	VALOR R\$

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte DER-RO e Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação FITHA	Ações: Recuperação de estradas vicinais	-R\$ 810.041,84 (Estado) - R\$ 8.182,24(Contrapartida)
---	---	---

Atenciosamente,

JORGE CARLOS FARIAS PRESTES

Assessor Especial da Seminfra

Publicado por:

Eliane Oliveira de Souza

Código Identificador:513AE3B8

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no uso das atribuições, com base no que preceitua o Inciso II, § 4º, artigo 65º, da Lei orgânica do município de Porto Velho nº 3.825 de 25/08/2010, que determina a realização da audiência pública de PPA, CONVOCA os Senhores Vereadores do Município de Porto Velho e convida a Comunidade em Geral para participarem das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, que serão realizadas no dia 14 de outubro de 2021, quinta-feira, com início às 09:00h, no Salão de Reunião “Bohemundo Alvores Affonso” desta Casa Legislativa. PAUTA: Avaliação para Discursão do Projeto de Lei 4.264/2021 de Aatoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Velho para o Quadrênio 2022 a 2025.

Observação: A referida sessão de audiência pública será realizada via vídeo conferência, sistema de deliberação remota, conforme Resolução 634/2020. O link estará disponível na página da Câmara Municipal de Porto Velho.

Departamento Legislativo das Comissões 08 de outubro de 2021.

VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA

Presidente/CPFAEO/2021

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:DC9C0BB9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 391/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 27 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24826/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE MELO** (Cônjuge), C.P.F: 360.867.702-04, RG: 447677 SSP/RO, nascida em 12/07/1959, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **FRANCISCO DE MAGALHÃES PEIXOTO**, cargo: Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, Nível I, Referência 15, cadastro: 186602, INATIVO/IPAM, falecido em 15/05/2021. Consubstanciado no art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, inciso I, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em **15/05/2021**.